



PUBLICADO

Em 03/01/2025

Publ. n° 1583

DECRETO Nº 2.939 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 3.955.392,39 (três milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos) para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, e de Finanças, no valor total de R\$ 3.955.392,39 (três milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de dezembro de 2024.

Saquarema, 27 de dezembro de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.939 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
751	08.003.12.361.0008.2.020	3.1.91.13.05.00.00	154001	396.507,42	-
766	08.003.12.367.0008.2.017	3.1.90.04.06.00.00	154001	263.741,39	-
755	08.003.12.365.0008.2.023	3.1.90.04.06.00.00	154001	53.189,48	-
752	08.003.12.361.0008.2.020	3.1.91.13.06.00.00	154001	1.876.779,19	-
747	08.003.12.361.0008.2.020	3.1.90.04.06.00.00	154001	1.000.000,00	-
757	08.003.12.365.0008.2.023	3.1.90.11.01.00.00	154001	60.000,00	-
635	08.002.12.365.0008.2.199	3.3.90.30.99.00.00	156900	641,65	-
910	10.001.28.846.0000.0.013	3.3.90.91.02.00.00	150100	304.533,26	-
749	08.003.12.361.0008.2.020	3.1.90.11.01.00.00	154001	-	3.650.217,48
1601	10.001.28.845.0000.0.012	3.3.90.93.03.00.00	156900	-	641,65
902	10.001.28.846.0000.0.013	3.1.90.91.05.00.00	150100	-	304.533,26
TOTAL:				3.955.392,39	3.955.392,39

Saquarema, 27 de dezembro de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita